



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

o(a) presente encontra-se registrado no Livro nº 50/96
Regente Feijó - SP, 16 de Junho de 1996

SERV. REGISTRAL CIVIL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Bel. Jorge Geraldo Breda
OFICIAL INTERINO
Av. José Bonifácio, 385 - A
CEP 19570-000
FONE / FAX: 0182 - 42-1034

LEI Nº 1.791/96

[Handwritten Signature]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Bel. Jorge Geraldo Breda
Oficial Interino

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM A SECRETARIA DA EDUCACAO, ATRAVES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FDE.

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a construção da Biblioteca Pública Municipal.

Artigo 2º) As despesas decorrentes de execução desta Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 25 de Junho de 1.996.

[Handwritten Signature]

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature] 00034